

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08 (oito) horas, na sede da Prefeitura de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 012/2023, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, ADUELAS, BLOCOS, MEIO-FIO, AREIA E BRITA PARA O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023**, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2023, bem como as empresas MW DEPARTAMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 46.922.149/0001-29, representada por Danilo Scheidt, portador do CPF nº 094.069.479-43; FERNANDA DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ nº 36.162.008/0001-00, representada por Daniela Pereira Velho, portadora do CPF nº 059.101.179-47; SANTA ROSA PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.147.589/0001-03, representada por Ramiro Batista Stang, portador do CPF nº 021.174.189-29; CONCRETOS WILLEMANN, inscrita no CNPJ nº 80.090.764/0001-54, representada por Ronaldo Boeing, portador do CPF nº 076.817.879-76; MONTEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.416.647/0001-38, representada por Michel Monteiro, portador do CPF nº 028.000.149-54. Às 08h, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 012/2023 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte dos licitantes, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 012/2023. Ao conferir a documentação da empresa SANTA ROSA PAVIMENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 42.147.589/0001-03), constatou-se que o representante da empresa, que também é um dos sócios desta, senhor Ramiro Batista Stang, está impedido de contratar direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica, da qual seja sócio, com o Poder Público, conforme Ofício nº 310008823541, cuja cópia encontra-se no Setor de Licitações desta municipalidade. Ao consultar o processo licitatório do ano passado, a Pregoeira constatou que, na época, o senhor Ramiro Batista Stang apresentou Despacho/Decisão concedendo efeito suspensivo da proibição de contratar com o poder público. O referido documento encontra-se anexado a este Processo Licitatório. A Pregoeira ainda consultou a Certidão Negativa Correccional do sócio da empresa, documento também anexado a este processo. Com relação as demais empresas, constatou-se que estas cumprem os requisitos constantes no referido edital, incluindo-se aqui a empresa SANTA ROSA PAVIMENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 42.147.589/0001-03) cuja permissão para participar havia sido questionada, conforme mencionado anteriormente. Encerrada essa fase, foram abertas, então, as Propostas de Preço. Analisando as propostas apresentadas, a Pregoeira declarou que estas atendem as cláusulas editalícias. Registra-se que o valor total informado pela empresa CONCRETOS WILLEMANN (CNPJ nº 80.090.764/0001-54) para o item de nº 6, bem como o valor global da proposta foram preenchidos de forma incorreta. Por se tratar se simples erro de soma, ou digitação, Pregoeira e Equipe de Apoio decidiram por aceitar a proposta da referida empresa, considerando o valor unitário apresentado para o item em questão. Na sequência, deu-se início à etapa de lances verbais. A forma de julgamento ocorreu pelo menor preço por item. Os lances encontram-se registrados no documento intitulado “Edital de Pregão Presencial nº 12 – Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial”, anexada a este processo licitatório.

Declaradas as empresas vencedoras, foram abertos os envelopes de nº 2, da Habilitação. Analisando a documentação, Pregoeira e Equipe constataram que a empresa MONTEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA (CNPJ nº 80.416.647/0001-38) deixou de apresentar a Certidão Negativa Estadual, apresentando duas negativas federais. Já a empresa MW DEPARTAMENTOS LTDA. - ME (CNPJ nº 46.922.149/0001-29) apresentou consulta ao site da Controladoria Geral da União e não a certidão correccional. Diante do exposto, a pregoeira consultou ambos os sistemas e verificou que as certidões estavam válidas, imprimindo-as e anexando-as ao processo licitatório. As demais empresas apresentaram documentação conforme requisitos de Habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 012/2023. As empresas foram dispensadas da apresentação do Contrato Social nesta etapa, visto que o mesmo já havia sido apresentado durante a fase de credenciamento. Registra-se que as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Débitos Trabalhistas e Correccional tiveram sua autenticidade conferida, via internet, pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, os itens das empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 13 de março de 2023.

CARLA WIEMES
Pregoeira

SINTIA MILENA BOEING
Membro da Equipe de Apoio

KÉSSIA MEURER
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA PREGÃO:

MW DEPARTAMENTOS LTDA. - ME
CNPJ nº 46.922.149/0001-29

FERNANDA DA SILVA ALVES
CNPJ nº 36.162.008/0001-00

SANTA ROSA PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 42.147.589/0001-03

CONCRETOS WILLEMANN
CNPJ nº 80.090.764/0001-54

**MONTEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE CIMENTO LTDA**
CNPJ nº 80.416.647/0001-38